



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022

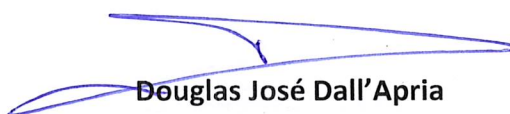
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2022

O município de Catanduvas, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 09/2022, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação de modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022, visando o **CRENCIAMENTO DE VEICULOS DE COMUNICAÇÃO PARA VEICULAÇÃO ATRAVÉS DE MÍDIAS DIVERSAS DE: AVISOS, COMUNICADOS, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E DE POLÍTICAS PÚBLICAS, DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS, INFORMAÇÕES, EVENTOS E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ENLOBANDO TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, cuja sessão de análise da documentação apresentada foi realizada às 08:30min do dia 13/12/2022 na sala de reuniões da prefeitura.

Analisada documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitações julgou que a proponente abaixo listada atendeu a todos os requisitos exigidos no edital, sendo julgada habilitada.

Proponente	Habilitada
HEMERSON R CARLIN & CIA LTDA	Sim

Catanduvas, 13 de dezembro de 2022.



Douglas José Dall'Apria
Presidente da CPL